

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

<b>eProtocolo</b>	<b>23.587.708-2</b>
Modalidade	Concorrência eletrônica
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Estudo de Viabilidade e Anteprojeto Viário para implantação de corredor exclusivo de transporte público para o BRT Norte-Sul Metropolitano na BR-476, km 140, a partir trecho final da Linha Verde no Pinheirinho (Curitiba), até BR-116, km 134,22, em Fazenda Rio Grande, e da BR-476, km 122,25, trecho trevo do Atuba (Curitiba), ao km 115,39, em Colombo, conforme condições e exigências do Termo de Referência.
Valor máximo	<b>R\$ 6.102.631,43</b> (seis milhões, cento e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Gestão/Unidade	6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.
Programa/atividade	8082 – Transporte Metropolitano
Natureza de Despesa	4490-3500 – Consultoria Pessoa Jurídica
Espécie de Despesa	4 - Investimentos
Fonte de Recurso	500 – Ordinário não vinculado

Pelo presente instrumento, **APROVO**, **Termo de Referência (mov. 61)**, e **edital (movimento 75)**, motivo pelo qual assino os referidos documentos.

Com fulcro no art. 11 da Lei nº 21.353, de 1º de janeiro de 2023, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório.

Encaminhando o presente processo para publicação do extrato e regular seguimento da licitação, cumprindo as formalidades legais.

Adotem-se as providências necessárias.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

**GILSON SANTOS**  
Diretor-Presidente da Amep  
Decreto Estadual 4.468/2023